

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COE – COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL COVID 19 –  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR)**

Em reunião extraordinária realizada virtualmente, no dia 30.07.2020, cuja lista de presença encontra-se arquivada, o Comitê decidiu, por maioria, pela permissão de até 06 (seis) pessoas em cada mesa, nos restaurantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.